



SPORTING CLUBE DE BRAGA - FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: € 6.000.000

Capital Próprio individual a 30 de junho de 2016: € 11.975.368

Capital Próprio individual a 31 de dezembro de 2016: € 14.276.421

Sede: Estádio Municipal de Braga, Apartado 12, 4700-087 Braga, Portugal

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga

Número de Matrícula e de Identificação de Pessoa Coletiva: 504205498

COMUNICADO

A SPORTING CLUBE DE BRAGA - FUTEBOL SAD, vem nos termos e para os efeitos do cumprimento da obrigação de informação que decorre do disposto no artigo 248.º, n.º 1, a) do Código dos Valores Mobiliários, informar que chegou a acordo com a S.S. LAZIO S.P.A. para a cedência temporária dos direitos federativos dos jogadores profissionais de futebol PEDRO LOMBA NETO e BRUNO ANDRÉ CAVACO JORDÃO, para as épocas desportivas de 2017/2018 e 2018/2019, tendo sido estipulada a obrigação da S.S. LAZIO S.P.A. adquirir em definitivo os direitos federativos dos jogadores se na época desportiva de 2018/2019 se qualificar e na época desportiva de 2019/2020 jogar a “Serie A” (Campeonato da Primeira Divisão de Futebol Italiana/1.ª Liga Italiana).

O valor global da cedência de ambos os jogadores poderá ascender a 25.500.000,00 EUROS, que se descreminam da seguinte forma:

- a) Em relação ao jogador profissional PEDRO LOMBA NETO:
 - i) Contrapartida fixa devida pela S.S. LAZIO S.P.A. à SPORTING CLUBE DE BRAGA – FUTEBOL SAD pela cedência temporária do jogador: 7.500.000,00 EUROS.
 - ii) Quantia devida pela S.S. LAZIO S.P.A. à SPORTING CLUBE DE BRAGA – FUTEBOL SAD, condicionada à verificação de objetivos (aplicável durante a cedência temporária, bem como após a possível cedência definitiva): 5.000.000,00 EUROS.
 - iii) Obrigação de aquisição em definitivo pela S.S. LAZIO S.P.A. à SPORTING CLUBE DE BRAGA – FUTEBOL SAD dos direitos federativos do jogador: 4.500.000,00 EUROS.
 - iv) Total: 17.000.000,00 EUROS.

- b) Em relação ao jogador profissional BRUNO ANDRÉ CAVACO JORDÃO:
 - i) Contrapartida fixa devida pela S.S. LAZIO S.P.A. à SPORTING CLUBE DE BRAGA – FUTEBOL SAD pela cedência temporária do jogador: 4.000.000,00 EUROS.
 - j) Quantia devida pela S.S. LAZIO S.P.A. à SPORTING CLUBE DE BRAGA – FUTEBOL SAD, condicionada à verificação de objetivos (aplicável durante a cedência temporária, bem como após a possível cedência definitiva): 2.000.000,00 EUROS.
 - k) Obrigação de aquisição em definitivo pela S.S. LAZIO S.P.A. à SPORTING CLUBE DE BRAGA – FUTEBOL SAD dos direitos federativos do jogador: 2.500.000,00 EUROS.
 - l) Total: 8.500.000,00 EUROS.

O Conselho de Administração

Braga, 31 de Agosto de 2017